

/line
✓

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

17 DE JUNHO DE 2009

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - JORGE DO NASCIMENTO LOPES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
VEREADORES AUSENTES	- NENHUM
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS
LOCAL DA REUNIÃO	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Apoio Económico para habitação em Milhais.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Só tenho um assunto. julgo que já foi apresentado aqui em reunião de Câmara e como a maior parte da Ordem de Trabalhos tem a ver com pedidos de apoio económico para melhorar as condições de habitabilidade, na altura que veio à reunião havia uma situação em Milhais que já estava de alguma forma a ser acompanhada pela Câmara em termos de medicação e até de alimentação.

Falo do senhor José Joaquim Sobreiro e a senhora Maria Emília Sobreiro. é um casal cuja casa necessitava urgentemente de reparação, ao nível do telhado, paredes e pavimento. é uma casa muito rústica, em xisto, com as paredes em tabique.

Já em tempos tinha falado com a Assistente Social, Dr.ª Ana, da Segurança Social, que lhes têm dado algum apoio monetário para alimentação e medicamentos.

Mas se porventura a Câmara entendesse ver se é possível dar algum apoio dentro do Regulamento que está definido, julgo que seria um bom acto de solidariedade.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Será transmitido à Assistente Social da Câmara. Dr.ª Manuela.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu já em tempos falei com a Dr.ª Manuela e acho que já existia qualquer coisa sobre isto, era para saber se há algum andamento nesta questão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia.

01/01 – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: À tarde vai haver a reunião da Comunidade Intermunicipal em Alfândega da Fé, para se começar a delinear um conjunto de estatutos que regulem a partir de Outubro a referida Comunidade, não sei se vai ter a participação de todos os autarcas ou não.

Iniciou a obra da Estrada Rebordelo/Mirandela – Mirandela/Rebordelo, existem alguns problemas em relação ao Projecto inicial. Estamos a tentar resolvê-lo.

Quanto à Esquadra da P.S.P., vão marcar o terreno e iniciar a obra a partir do mês de Julho.
No Domingo vai haver a Procissão das Paróquias em Mirandela, foram os três Párocos que tiveram esta iniciativa.
Os Serviços Sociais da Câmara Municipal, na sexta-feira vão organizar uma sardinhada do São João, às dezanove horas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Aprovação da Acta de 03 de Junho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 03 de Junho.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 09 de Junho, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 12/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de Maio a 9 de Junho de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

28/09 – Marcolino José Morais – Armazém – Vila Nova das Patas – Carvalhais;
36/09 – Abel dos Santos Ferreira – Habitação e arrumos – Rua Venâncio Calhau, n.º 12 – Mascarenhas;
53/09 – Manuel Jaime Félix – Habitação – Rua Vale de Cerdeira – Mirandela;
54/09 – Guilherme Bastos Sucrs, l.da. – Armazenagem de GPL – Vale de Rodrigo – Mirandela;
55/09 – João Manuel Múrias Veigas – Habitação – Vale de Rodrigo – Mirandela;
58/09 – Maria Fernanda Silva – Habitação – Loteamento S. Sebastião, lote 94 – Mirandela;
59/09 – Humberto António Gomes Parafitas – estabelecimento de bebidas – Largo da Igreja – Lamas de Orelhão;
60/09 – António Manuel Gomes de Sá – Habitação – Rua Luís de Camões – Mirandela;
61/09 – Francisco Manuel Mosqueiro da Costa – Habitação – Eivados.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 12/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de Maio a 9 de Junho de 2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Licenciamentos Deferidos

119/08 – Arménio Augusto Teixeira – Lugar de Vale das Palas – Contins;
215/08 – Anabela Cruz Seixas Máximo – Construção de uma moradia – Lugar do santo – Vale de Madeiro;
139/08 – José António Oliveira Miranda – Reconstrução de uma moradia – Romeu;
1/09 – José Ernesto Borges Vieira – Construção de uma moradia – Vale de Salgueiro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – D.F.I. – Secção de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 12 de Junho, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – D.A.G.F. – Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 02 de Junho, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N.º 33/STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram concedidas as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública**, durante o mês de Maio/09:

Titular	Área Ocupada	Local
---------	--------------	-------

Sociedade O Farol Snack-bar Lda.	Esplanada (4m ²)	Mirandela
Andreia Araújo Vilas	Esplanada (12m ²)	Mirandela
António Jorge Marcelo	Esplanada (20m ²)	Mirandela
Rui Edgar Almeida Pires	Esplanada (6m ²)	Mirandela
Alberto Augusto Gomes da Costa	Esplanada (3m ²)	Franco

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 34/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Publicidade**, durante o mês de Maio 2009:

Titular	Tipo de Publicidade	Local
Banif – Banco Internacional do Funchal	Reclamo Luminoso (11m ²)	Mirandela
À Nova Mecânica de António Ribeiro Lda.	Reclamo Luminoso (3m ²)	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 35/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram **concedidos terrenos para sepultura perpétua durante** o mês de Maio/2009:

Nome	Residência	Cemitério
Maria de Lurdes Gonçalves Ochoa e Irmãos	Mirandela	Golfeiras
Maria do Céu Pires e Filhos	Mirandela	Golfeiras
Maria da Conceição Gomes	Mirandela	Golfeiras
José Joaquim Cordeiro	Mirandela	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 36/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **Horários de Funcionamento** durante o mês de Maio/09.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Ángela Cristina Colmeais Ferreira	Comércio de Roupas	Mirandela
Ricardo Daniel Alves Garcia	Venda a Retalhos de Vinhos	Mirandela
Paula Alexandra Teixeira A. Barreira	Salão de Cabeleireiro	Mirandela
José Joaquim Martins Soares	Venda de Produtos Cosméticos	Mirandela
Agrofama Agricultura e Pecuária. Lda.	Venda de Fertilizantes Fitossanitários	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 37/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de Condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de Maio 2009:

Concessões

Nome	Residência	Categoria
Ricardo José Moura Lopes	Mirandela	Veículos Agrícolas
Diana de Fátima Paiva Pereira	Mirandela	Ciclomotor

Renovações

Nome	Residência	Categoria
Horácio Augusto Nunes	Mirandela	Ciclomotor
Manuel António Fontoura	Avidagos	Ciclomotor
Jaime António Cristóvão	Valbom dos Figos	Ciclomotor
Hilário Augusto Valdez	Quintas	Veículos Agrícolas
António Maria Azevedo	São Salvador	Veículos Agrícolas

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Maio/09.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
José Joaquim T. Lázaro	Hortaliças	Carvalho de Egas
Carolino Manuel P. Borges	Frutas	Meireles-Vilas Boas
Isabel Gomes Alves Fraga	Carnes Frescas, Salsicharias e Produtos Afins.	Mirandela
José Alberto Paulo Fraga	Carnes Frescas, Salsicharias e Produtos Afins.	Mirandela
Carlos Serafim F. Pintor	Calçado	Macedo de Cavaleiros
Manuel António Gomes	Calçado	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 39/STL.

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de Maio/09.

Festividades, Ruído e Outros Divertimentos

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Associação Cultural, Social e Recreativa de Vila Nova das Patas	Vila Nova das Patas	Festividade
Associação Cultural, Social e Recreativa de Vila Nova das Patas	Vila Nova das Patas	Ruído
Comissão de Festas do Cachão	Cachão	Festividade
Comissão de Festas do Cachão	Cachão	Ruído
Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Múrias	Múrias	Festividade
Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Múrias	Múrias	Ruído
Comissão de Festas de Nossa Sr.ª do Ó	Golfeiras – Mdl.	Festividade
Comissão de Festas de Nossa Sr.ª do Ó	Golfeiras – Mdl.	Ruído
Fábrica da Igreja de São Mamede	Guide	Festividade
Fábrica da Igreja de São Mamede	Guide	Ruído
Comissão de Festas de S. João Bosco	Mirandela	Festividade
Comissão de Festas de S. João Bosco	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas de Quintas	Quintas	Festividade
Comissão de Festas de Quintas	Quintas	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 40/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro**, durante o mês de Maio:

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Cláudio Graciano Torralvo Ribeiro	Mirandela	Itinerante
Cláudio Graciano Torralvo Ribeiro	Mirandela	Ruído
Moto Clube de Mirandela	Mirandela	Improvisado
Moto Clube de Mirandela	Mirandela	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**03 – DAF – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 15 de Junho de 2009 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	931.419,87€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	798.147,22€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.729.567,09€
DOCUMENTOS-----	4.819,18€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 – DAF – Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 12/S.A./09 de 16/06/2009 da Divisão Administrativa e Financeira:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 02 de Junho a 15 de Junho de 2009, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 1461 a 1468, 1475, 1477 a 1487, 1491 a 1493, 1495 a 1507, 1510, 1512 a 1527, 1533 a 1559, 1561 a 1563, 1565, 1568, 1570 a 1573, perfazendo o valor total de **96.806,74 €**:

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	3.183,20
António José Pires Almor Branco	45.026,34
Maria Gentil Pontes Vaz	35.619,30
José Assunção Lopes Maçaira	12.977,90
Requisições de valor igual ou inferior a 200.00€	4.087,77
Requisições de valor superior a 200.00€	92.718,97

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – DAF – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 12/2009 de 16/06/2009 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 02 a 15 de Junho de 2009, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	1.316.466,45
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	80.487,78

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Pedido de Subsídio – Moto Clube de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 7302 de 17/03/2009, com o seguinte teor:

“Free-Style/Concentração motard

Vem o Moto Clube de Mirandela, expor a V.ª Ex.ª o seguinte:

No dia 27 do mês de Junho, englobado na concentração, estão agendados dois espectáculos de free-style (um à tarde e outro à noite) abertos à população em geral, e que este ano se traduz na exibição de seis pilotos de alto nível, pois os mesmos apenas actuam em Espanha e nos EUA.

Dado o elevado custo, e que de certa forma ultrapassa a verba de que dispomos, vimos solicitar, que a título excepcional, V.ª Ex.ª nos conceda uma ajuda de 3.500,00 € afim de podermos proporcionar o referido espectáculo.

Cientes de que o nosso trabalho ajuda de certa forma a divulgar a cidade e o concelho a quem nos visita, decerto irá ter em conta na decisão a tomar sobre este assunto.

Fico a aguardar da parte de V.ª Ex.ª uma resposta sobre este pedido.

Grato pela atenção dispensada, subscrevo-me com consideração.

Atenciosamente

O Presidente da Direcção

Obs: anexo fotografia do team.”

----- O Senhor Presidente em 17/03/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 3.500 €.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Felicitava o Moto Clube na sua parceria com o Piaget, pelo estudo que desenvolveram relativamente ao Impacto Económico, que esta concentração tem em Mirandela, foi de alguma forma esclarecedor embora com algumas lacunas por parte de quem fez a apresentação do referido estudo, mas é um trabalho que poderá ter continuidade, ser melhorado e até ajudar o Moto Clube a encontrar melhores nichos.

Contudo este pedido que está aqui apresentado não está cabimentado, embora venha a ser aprovado por unanimidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio ao Moto Clube de Mirandela, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para os fins solicitados, após cabimento orçamental.

07 – Pedido de Subsídio – Associação Cultural, Social e Recreativa de Vila Nova das Patas.

Luís

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 22231 de 13/10/2008, com o seguinte teor:

Assunto: Pedido de subsídio para a criação de infra-estruturas e realização de actividades a desenvolver pela Terra Distinta – ACSR de VNP

Vimos por este meio solicitar a V.ª Ex.ª que se digne a atribuir uma verba no valor de 3000.00 € (três mil euros), a fim de subsidiar a criação de infra-estruturas e a realização de actividades e eventos sociais, culturais e recreativos em Vila Nova das Patas. Os compromissos já assumidos e previstos estimam um custo total de 10.000.00 € (dez mil euros).

Sem mais de momento subscrevo-me, com a mais elevada estima e consideração, apresentando a V.ª Ex.ª os mais respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Associação.”

----- O Senhor Presidente em 10/10/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 3.000 €.”

----- Processo despesa n.º 1546 de 12/06/2009, no valor de 1.500 €.

----- Processo despesa n.º 1547 de 12/06/2009, no valor de 1.500 €.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Associação Cultural, Social e Recreativa de Vila Nova das Patas, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para os fins solicitados.

08 – Pedido de Subsídio – Paróquia de S. Gonçalo Vale da Sancha.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 8140 de 26/03/2009, com o seguinte teor:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Mirandela a comissão fabriqueira da paróquia de S. Gonçalo de Vale da Sancha vem até junto de vossa excelência solicitar um apoio financeiro para acabar de rematar alguns pormenores das obras da igreja paroquial que ficaram por finalizar devido alguns contratempos de vária ordem. Se for possível da parte da Câmara colaborar com dez mil e quinhentos euros já conseguiríamos terminar a parte de carpintaria e ao mesmo tempo avançar com as casas de banho de apoio à sacristia e à parte de serviço público.

Sem outro assunto ficámos desde já gratos por toda atenção dispensada a este assunto aguardando uma resposta na maior brevidade possível.”

----- O Senhor Presidente em 28/03/2009 exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 10.000,00 €.”

----- Processo despesa n.º 1538 de 12/06/2009, no valor de 2.500,00 €.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Gonçalo Vale da Sancha, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para os fins solicitados, após cabimento orçamental.

09 – Pedido de Subsídio – Comissão Fabriqueira Igreja de Santo Isidro – Cachão.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 11773 de 05/05/2009, com o seguinte teor:

“Uma vez que não foi possível formar uma comissão para realizar em honra de Santo Isidro, a Comissão Fabriqueira do Cachão decidiu fazer uma pequena cerimónia no dia 17 de Maio para lembrar o nosso padroiro, por isso vínhamos solicitar a V.ª Ex.ª um subsídio de 1500.00 € para podermos levar a cabo a nossa iniciativa.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 05/05/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 1558 de 12/06/2009.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Comissão Fabriqueira Igreja de Santo Isidro – Cachão, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.

10 – Secção de Património – Rescisão do Contrato – Zona Industrial – ARTENAL.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 14135 de 02/06/2009, com o seguinte teor:

W
L
e

“ARTENAL-ESQUADRIAS E ALUMINIOS DO NORDESTE, LDA com residência na Av.ª Comunidades Europeias nº 404 em Mirandela, devidamente notificada da deliberação de rescisão do contrato de constituição do direito de superfície sobre o lote 15-J da Zona Industrial de Mirandela, pelo incumprimento do prazo para o início das construções conforme consta do respectivo regulamento, vem dizer e requerer a V. Ex.ª o seguinte:

1. Apesar das várias tentativas para iniciar e concluir o investimento que nos propusemos realizar no lote 15-J da Zona Industrial, que gentilmente nos foi cedido pela Câmara Municipal de Mirandela, tal, até ao momento, não foi possível, por várias circunstâncias, já V. conhecidas;
2. Sucede ainda, que por razões de ordem financeira e ultimamente por razões de saúde pessoal dos sócios gerentes da firma ora requerente, o investimento em questão, foi definitivamente votado ao abandono, perdendo-se a possibilidade de levar o mesmo a bom porto;
3. Sendo certo, no entanto, que a Câmara Municipal de Mirandela, já muito fez, em abono da verdade, com a cedência do lote de terreno em questão por um modesto valor e esperando até à presente data pelo investimento que não se realizou nem se vai realizar;

Em face destas circunstâncias, lamentáveis, é certo, a ora requerente perdeu o interesse em concretizar o investimento inicialmente proposto, pelo que, apelando ao espírito altruísta que subjaz a todas as decisões da Câmara Municipal de Mirandela, vem requerer a V. Ex.ª, se digne restituir os valores dispendidos com a transmissão da parcela de terreno em questão, devendo consequentemente ser revogada a escritura de cedência do direito de superfície concedido pela Câmara Municipal de Mirandela.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Director de Departamento Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho, em 3/06/2009 emitiu o seguinte parecer:

“À consideração superior”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente em 04/06/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.

Este assunto foi deliberado em reunião de Câmara Municipal, pelo que compete à mesma a decisão quanto à presente solicitação.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O Regulamento da Zona Industrial contempla esta restituição de dinheiro?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que contemplava, por essa razão é que vem à reunião de Câmara, se for entregue voluntariamente o terreno dentro dos prazos normais é evidente que a Câmara Municipal restitui o dinheiro. Se não for entregue voluntariamente, não existe nenhuma cláusula de reversão automática.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Aprovar a restituição dos valores dispendidos pela requerente “ARTENAL – Esquadrias e Alumínios do Nordeste, Lda.” com a aquisição do direito de superfície sobre uma parcela de terreno a que corresponde o Lote 15 – J, na Zona Industrial, no valor de 3.965,44 € (três mil novecentos e sessenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), após cabimento orçamental;
- 2 – Dar conhecimento à mencionada firma, do teor desta deliberação.

11 – Secção de Loteamentos e Urbanização – Pedido de Juncção dos Lotes n.º 38 e 39, do Alvará de Loteamento n.º 02/97 “Francisco António Pereira”, Sito no Lugar de Cruzeiro, em Mirandela – Francisco António Pereira.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 2950 de 30/01/2009, com o seguinte teor:

“Francisco António Pereira, residente no Beco de S. Miguel, n.º 24 em Mirandela, Freguesia de Mirandela, com o n.º de Contribuinte 154 796 590, na qualidade de proprietário, vem requerer a V. Ex.ª a aprovação do presente pedido de anexação de documentos, em conformidade no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho.

Local da obra no Loteamento do Cruzeiro, Lote 38-A em Mirandela.

Vem em anexo a Memória Descritiva e Plantas desenhadas.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho, em 30/01/2009 envia à DAP.

----- Pelo Senhor Chefe da Divisão de Arquitectura e Planeamento, em 26/02/2009, foi emitida a seguinte informação:

“Em face dos antecedentes que anexo, da proposta agora apresentada e após a sua apreciação, sou de informar o seguinte:

Na qualidade de proprietário dos lotes 38 e 39 do loteamento em nome do próprio, com alvará n.º 2/97, pretende proceder à sua unificação, transformando os dois lotes de moradias isoladas num único lote a destinar a uma única moradia isolada. a

W.P.
L.M.A.

denominar-se lote 38 A. Esta proposta surge pelo facto de em face das obras de urbanização (arruamentos), ter havido diminuição das áreas dos lotes e não ter sido possível implantar os lotes antes previstos. As áreas em falta, estão assim incorporadas nos arruamentos públicos.

Mantém-se todas as restantes condições previstas no regulamento do loteamento aprovado.

A legislação aplicável é a que à data da apresentação da anterior proposta se encontrava em vigor, ou seja o Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei 177/2001 de 4 de Junho.

Assim, sou de parecer favorável à aprovação da proposta apresentada, após cumpridas as formalidades regulamentares obrigatórias sendo o seguinte, com posterior aprovação pela Câmara Municipal:

Dado que a requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamento e das fracções autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no artigo 27º ponto 2. do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei 177/2001 de 4 de Junho, ou seja, a alteração da licença da operação de loteamento terá que ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no nº3 do artigo 22º.

À Consideração Superior."

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 10/03/2009, emitiu o seguinte parecer:

"Concordo. Propõe-se o deferimento após submetida a alteração à discussão pública."

----- O Senhor Vice-Presidente em 12/03/2009, exarou o seguinte despacho:

"À discussão pública."

----- Pela Secção de Loteamentos e Urbanização em 28/05/2009, foi emitida a seguinte informação:

"Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2009/03/12 e nos termos do disposto no n.º 3. do artigo 22.º e n.º 2. do artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, na redacção dada pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro, foi sujeito a discussão pública o pedido de junção dos lotes n.º 38 e 39, do Alvará de Loteamento n.º 02/97, em nome de "Francisco António Pereira", sito no lugar de Cruzeiro, em Mirandela, requerido por Francisco Antonio Pereira, proprietário dos referidos lotes.

A alteração incide exclusivamente sobre os lotes n.º 38 e 39, que preconiza o seguinte:

- Unificação dos lotes 38 e 39, dando origem ao lote 38-A, com os índices urbanísticos a seguir descritos:

Lote N.º	Área	Cêrcea	N.º de Fogos	Área de Implantação	Área de Construção
38-A	760.00m ²	Cave, R/Chão+1.ªA	1	288.00m ²	864.00m ²

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

À consideração superior."

----- O Senhor Vice-Presidente em 29/05/2009, envia à reunião.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Onde é que fica este loteamento?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que era o chamado Vale da Azenha.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido de junção dos lotes n.º 38 e 39, do Alvará de Loteamento n.º 02/97 "Francisco António Pereira", sito no Lugar de Cruzeiro, em Mirandela;
- 2 – Notificar o requerente Francisco António Pereira do teor desta deliberação.

12 – DSC/DSEAS – Plano de Transportes Escolares Ano Lectivo 2009/2010.

----- Foi presente um Plano de Transportes Escolares para o ano Lectivo 2009/2010 em 08 de Junho de 2009, com o seguinte teor:

"ASSUNTO: "PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2009/2010

1. Apresenta-se a V. Exa. o "PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2009/2010", bem como os respectivos documentos suporte para abertura dos procedimentos necessários à adjudicação dos serviços inerentes à garantia do transporte dos alunos para o ano lectivo 2009/2010.
2. O número de alunos por localidade e as tipologias das viaturas, no que respeita à capacidade dos alunos a transportar, têm por base as previsões apresentadas pelos vários estabelecimentos de ensino e Agrupamentos.
3. Todas as viaturas devem estar apetrechadas para efectuarem o transporte dos alunos de acordo com o referido nos artigos 11.º, 12.º, 13.º e 14.º da Lei nº. 13/2006, de 17 de Abril.

W
L
C

4. Manter-se-ão as carreiras de serviço público, nos “Circuitos” que a seguir se discriminam, devendo a Câmara Municipal decidir acerca da afectação do serviço de transporte escolar, em regime de requisição de passes às empresas transportadoras indicadas nos Circuitos n.ºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 16:

CIRCUITO N.º 1

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Cruz. da Assureira – Vimieiro – Romeu – Cruz. de Vila Verdinho – Cruz. de Vale de Lobo – Cruz. de Pousadas – Vilar de Ledra. Cruz. de Carvalhais – Mirandela
A média diária necessária para percorrer o Circuito é de 70 Kms.
Utilização de uma viatura de 50 lugares.

CIRCUITO N.º 2

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Vale de Asnes – Cedainhos – Cedães – Vale de Madeiro – Bairro de S. Martinho – Mirandela
A média diária necessária para percorrer o Circuito é de 90 Kms.
Utilização de uma viatura de 50 lugares.

CIRCUITO N.º 3

SOC. DE TRANSPORTES CARRAZEDA / VILA FLOR

ITINERÁRIO: Cachão – Frechas – Mirandela
A média diária necessária para percorrer o Circuito é de 70 Kms.
Utilização de uma viatura de 50 lugares.

CIRCUITO N.º 4

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Milhais – Abreiro – Cruz. da Palorca – Cruz. do Navalho – Avidagos – Pereira – Mirandela
Utilização de uma viatura de 70 lugares.
A média diária necessária para percorrer o Circuito é de 110 Kms.

CIRCUITO N.º 5

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Franco – Cruz. de Vila Boa – Lamas de Orelhão – Passos – Campo de Aviação – Mirandela
A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 80 Kms.
Utilização de duas viaturas de 50 lugares.

CIRCUITO N.º 6

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Vale de Lagoa – Alvites – Cruz. de Lamas de Cavallo – Paradela – Avantos – Cruz. de Carvalhais – Mirandela
A média diária necessária para percorrer o Circuito é de 100 Kms.
Utilização de uma viatura de 30 lugares.

CIRCUITO N.º 7

SOC. DE TRANSPORTES CARRAZEDA / VILA FLOR

ITINERÁRIO: Vale da Sancha – Freixeda – Vila Verde – S. Salvador – Mirandela
A média diária necessária para percorrer o Circuito é de 80 Kms.
Utilização de uma viatura de 50 lugares.

CIRCUITO N.º 8

EMPRESA AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA

ITINERÁRIO: Aguieiras – Cruz. da Fradizela – Bouça – Cruz. de Vale de Gouvinhas – Vale de Telhas – Vale de Salgueiro – Cabanelas – Cruz. de Valongo das Meadas – Cruz. de Abambres – Vale de Juncal – Cruz. de Chelas – Vila Nova das Patas – Carvalhais – Mirandela
A média diária necessária para percorrer o Circuito é de 125 Kms.
Utilização de duas viaturas de 60 lugares.

CIRCUITO N.º 9

EMPRESA AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA

ITINERÁRIO: Torre D. Chama – Corriça – Casario – Fonte Maria Gins – Pádua Freixo – Fradizela – Bouça – Cruz. da Bouça – Ferradosa – Cruz. da Ribeirinha – Torre de Dona Chama
A média diária necessária para percorrer o Circuito é de 84 Kms.
Utilização de uma viatura de 63 lugares, com desdobramento, um dia na semana, à hora de almoço.

CIRCUITO N.º 10

EMPRESA AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA

ITINERÁRIO: Torre D. Chama – Vilar de Ouro – S. Pedro Velho – Torre de D. Chama; Guide – Torre de D. Chama

h 2
h 2

A média diária necessária para percorrer o Circuito é de 100 Kms.
Utilização de uma viatura de 39 lugares, com desdobraimento, um dia na semana, à hora de almoço.

CIRCUITO N.º 11

EMPRESA ALFANDEGUENSE

ITINERÁRIO: Caravelas – Freixeda – Vila Verde – S. Salvador – Mirandela
Utilização de uma viatura de 50 lugares que percorrerá a média diária necessária de 120 Kms.

CIRCUITO N.º 12

EMPRESA AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA

ITINERÁRIO: Torre de Dona Chama – Vilares – Cruz. de Múrias – Cruz. de Couços – Cruz. de Vale de Prados – Mascarenhas – Valbom dos Figos – Contins – Carvalhais – Mirandela
A média diária necessária para percorrer o Circuito é de 90 Kms.
Utilização de uma viatura de 70 lugares.

ITINERÁRIO: Mascarenhas – Valbom dos Figos – Contins – Vila Nova das Patas – Vale de Pereiro – Carvalhais (aldeia) – Carvalhais (antiga Escola Secundária de Carvalhais)
A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 42 Kms.
Utilização de uma viatura de cinquenta e dois lugares.
Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim-de-Infância de Carvalhais, de acordo com os horários praticados nos referidos estabelecimentos de ensino.

CIRCUITO N.º 14

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Barcel – Valverde – S. Pedro de Vale do Conde – Fonte da Urze – Rego de Vide – Mirandela
A média necessária para percorrer o Circuito é de 66 Kms.
Utilização de um autocarro de 50 lugares.

CIRCUITO N.º 16

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Pai Torto – Suções – Mirandela
A média diária necessária para percorrer este itinerário é de 60 Kms.
Utilização de uma viatura de 30 lugares.

5. O “Circuito” e “Mini-Circuitos” a seguir discriminados têm que ser equacionados para efeito de concursos, sendo necessário deliberar sobre a abertura dos mesmos, dado que as empresas concessionárias, não têm carreiras regulares a operar na zona em horário compatível com as necessidades dos alunos.

6. Tendo em conta que os diferentes circuitos/mini-circuitos não são susceptíveis de constituir objecto de um único contrato, nomeadamente tendo em conta a tipologia das áreas geográficas e os horários específicos praticados.

6.1. CIRCUITOS

CIRCUITO N.º 13

ITINERÁRIO: Eixes – Golfeiras – Mirandela

Utilização de uma viatura de 15 lugares, sendo a média diária necessária a percorrer o itinerário de 12 Kms, com desdobraimento, à hora de almoço, um dia na semana.

6.2. MINI – CIRCUITOS

MINI – CIRCUITO N.º 1

ITINERÁRIO: Vale de Maior – Vale de Gouvinhas – Cruz. da Bouça; Quintas – Vale de Maior – Vale de Gouvinhas – Ribeirinha – Torre D. Chama

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 108 Kms.
Utilização de uma viatura de 22 lugares disponíveis ou um número de viaturas de lotação compatível.
Transporte de alunos para a Escola Secundária de Mirandela, de acordo com os transportes escolares que operam na zona (Cruz. da Bouça) e servem os alunos que se deslocam para Mirandela.
Transporte de alunos para a E B 1 e 2, Jardim de Infância de Torre D. Chama e Externato Liceal de Torre D. Chama, de acordo com os horários praticados nos referidos estabelecimentos de ensino.
Com desdobraimento à quarta-feira, à hora de almoço, para os alunos do Externato e do 2.º Ciclo da Escola E B 1 e 2 de Torre D. Chama.

MINI – CIRCUITO N.º 2

ITINERÁRIO: Quintas – Vale de Martinho – Cruz. da E.N. 315 – Abambres

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 30 Kms.
Utilização de uma viatura de 12 lugares.

Transporte dos alunos de Quintas e Vale de Martinho, que frequentam as Escolas E B 2 e 3 Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela para o cruzamento do E. N. 315 (Abambres), de acordo com os horários dos transportes que operam na zona sendo necessário efectuar desdobramento um dia na semana, às 13.30 horas.

MINI - CIRCUITO Nº 3

ITINERÁRIO: Miradезes – Vale de Salgueiro – Cruz. da E.N. 315 (Vale de Salgueiro)

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 32 Kms.

Utilização de uma viatura de 5 lugares.

Transporte de alunos para as Escolas E B 2 e 3 Luciano Cordeiro, Secundária de Mirandela e Escola de Música, para a Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Vale de Salgueiro e Escola E B 1 e 2 de Torre D. Chama de acordo com os horários praticados nos estabelecimentos de ensino e dos transportes públicos que operam na zona sendo necessário efectuar desdobramento um dia na semana, à hora de almoço.

MINI – CIRCUITO Nº 4

ITINERÁRIO: Navvalho – Cruz. de Avidagos e Palorca – Cruz. de Avidagos: Navvalho – Avidagos – Palorca – Abreiro

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 80 Kms.

Utilização de uma viatura de 12 lugares disponíveis para transportar crianças com idades inferiores a 12 anos ou duas viaturas de lotação compatível.

Transporte dos alunos do Navvalho e Palorca para o Cruz. de Avidagos, para as Escolas E B 2 e 3 Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela, bem como dos alunos de Navvalho, Palorca e Avidagos para a Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Abreiro, de acordo com os horários praticados pelo estabelecimento de ensino e transportes públicos que operam na zona, com desdobramento, à hora de almoço, um dia na semana.

MINI – CIRCUITO Nº 5

ITINERÁRIO: Vila Verdinho – Cruz. da E.N. 15

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 20 Kms.

Utilização de uma viatura de 9 lugares.

Transporte dos alunos de Vila Verdinho que frequentam as Escolas E B 2 e 3 Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela para o cruzamento do E. N. 15, de acordo com os horários dos transportes que operam na zona sendo necessário efectuar desdobramento um dia na semana, às 13.30 horas.

MINI - CIRCUITO Nº 6

ITINERÁRIO: Vila Boa – Franco – Lamas de Orelhão

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 60 Kms.

Utilização de uma viatura de cinco lugares.

Transporte dos alunos que frequentam as Escolas E B 2, 3 Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela para a localidade de Franco, de acordo com os horários praticados pelos transportes escolares que operam na zona, com desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

Transporte dos alunos de Vila Boa para a Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico e Jardim-de-Infância de Lamas de Orelhão, de acordo com os horários dos estabelecimentos de ensino.

MINI – CIRCUITO Nº 7

ITINERÁRIO: Vale de Lobo – Vila Verdinho – Avantos – Romeu:

Vimieiro – Romeu de Cima – Romeu

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 60 Kms.

Utilização de uma viatura de 10 lugares disponíveis para transportar crianças com idades inferiores a 12 anos ou duas viaturas de lotação compatível.

Transporte dos alunos para a Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico e Jardim-de-Infância de Romeu bem como transporte dos alunos do Ensino Preparatório e Secundário, para o cruzamento da E.N. (Romeu) de acordo com os horários da carreira pública que opera na zona.

MINI – CIRCUITO Nº 8

ITINERÁRIO: Regodeiro – Torre D. Chama

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 41 Kms.

Utilização de uma viatura de nove lugares.

Transporte dos alunos residentes em Regodeiro para as Escolas E B 1 e 2 de Torre D. Chama e Externato Liceal de Torre de Dona Chama, de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino, com um desdobramento à quarta-feira à hora de almoço.

MINI – CIRCUITO Nº 9

ITINERÁRIO: Vale de Lagoa – Alvites – Lamas de Cavalo – Paradela – Vale de Lobo – Vilar de Ledra – Vale de Pereiro – Carvalhais (antiga Escola Secundária de Carvalhais)

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 96 Kms.

Utilização de uma viatura de 10 lugares disponíveis para transportar crianças com idades inferiores a 12 anos.

Transporte de alunos para a Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico e Jardim-de-Infância de Carvalhais, de acordo com os horários praticados nos referidos estabelecimentos de ensino.

MINI – CIRCUITO Nº 10

*W o p
L y a e*

ITINERÁRIO: Franco – Passos – Carvalhais (antiga Escola Secundária de Carvalhais)

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 68 Kms.

Utilização de uma viatura com 15 lugares disponíveis para o transporte de crianças com idades inferiores a 12 anos.

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Carvalhais, de acordo com os horários praticados nos referidos estabelecimentos de ensino.

MINI – CIRCUITO Nº 11

ITINERÁRIO: Vale de Asnes – Cedainhos – Cedães – Vale de Madeiro – Bairro de S. Martinho – Mirandela

A média diária necessária para percorrer o Circuito é de 74 Kms.

Utilização de uma viatura com 16 lugares disponíveis para o transporte de crianças com idades inferiores a 12 anos.

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Carvalhais, de acordo com os horários praticados nos referidos estabelecimentos de ensino.

MINI – CIRCUITO Nº 12

ITINERÁRIO: Vale de Perciro – Mirandela

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 22 Kms.

Utilização de uma viatura de nove lugares.

Transporte de alunos para as Escolas E B 2 e 3 Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela, de acordo com os horários praticados nos referidos estabelecimentos de ensino, com desdobramento um dia por semana à hora de almoço.

MINI – CIRCUITO Nº 13

ITINERÁRIO: Gandariças – Torre D. Chama

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 16 Kms.

Utilização de uma viatura de cinco lugares.

Transporte de alunos para a E B 1 e 2 de Torre D. Chama e Externato Liceal de Torre D. Chama, com desdobramento à hora de almoço à quarta-feira.

MINI – CIRCUITO Nº 14

ITINERÁRIO: Bronceda – Estanca Rios – Mirandela

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 36 Kms.

Utilização de uma viatura de 9 lugares.

Transporte de alunos para as Escolas E B 2 e 3 Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela, Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico nº. 4 de Mirandela (Golfeiras) e Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico nº. 5 de Mirandela (Fomento), de acordo com os horários de entrada e saída dos referidos estabelecimentos de ensino.

MINI - CIRCUITO Nº 15

ITINERÁRIO: Chelas – Maravilha – Mirandela – Quinta do Gorrão – Carvalhais

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 44 Kms.

Utilização de uma viatura de 9 lugares.

Transporte dos alunos para as Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico nº. 3 (Convento), E B 2 e 3 Luciano Cordeiro, Secundária de Mirandela, E B 1 e Jardim-de-Infância de Carvalhais, de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino.

MINI – CIRCUITO Nº 16

ITINERÁRIO: Eivados – Mirandela

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 24 Kms.

Utilização de uma viatura de 10 lugares disponíveis ou duas viaturas de lotação compatível.

Transporte dos alunos para as Escolas E B 2 e 3 Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela, sendo necessário efectuar desdobramento, à hora de almoço, um dia na semana.

MINI – CIRCUITO Nº 17

ITINERÁRIO: Mosteiró – Guide – Torre de D. Chama.

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 30 Kms.

Utilização de uma viatura de cinco lugares.

Transporte de alunos para a Escola E B 1 e 2 de Torre D. Chama e Externato Liceal de Torre D. Chama, de acordo com os horários praticados nos estabelecimentos de ensino, com desdobramento à hora de almoço à quarta-feira.

MINI – CIRCUITO Nº 18

ITINERÁRIO: Quinta do Choupim – Bairro da Ruíva – Mirandela

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 24 Kms.

Utilização de uma viatura de cinco lugares.

Transporte de alunos para a Escola E B 2 e 3 Luciano Cordeiro.

MINI – CIRCUITO Nº 19

ITINERÁRIO: Cabanelas – Valongo das Meadas – Vale de Martinho – Abambres – Vale de Juncal – Carvalhais (antiga Escola Secundária de Carvalhais)

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 70 Kms.

Utilização de uma viatura com 16 lugares disponíveis para o transporte de crianças com idades inferiores a 12 anos ou duas viaturas de lotação compatível.

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico Carvalhais (antiga Escola Secundária de Carvalhais), de acordo com os horários praticados no referido estabelecimento de ensino.

MINI – CIRCUITO Nº 20

ITINERÁRIO: Eixes – Pai Torto – Suções; Eivados – Suções

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 102 Kms.

Utilização de uma viatura com 9 lugares.

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Suções, de acordo com os horários praticados no estabelecimento de ensino.

MINI – CIRCUITO Nº 21

ITINERÁRIO: Milhais – Abreiro

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 12 Kms.

Utilização de uma viatura de 9 lugares.

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim-de-Infância de Abreiro, de acordo com os horários praticados nos estabelecimentos de ensino.

MINI – CIRCUITO Nº 22

ITINERÁRIO: Longra – Barcel – Valverde – S. Pedro de Vale do Conde; Rego de Vide – Cobro – Fonte da Urze – S. Pedro de Vale do Conde

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 82 Kms.

Utilização de uma viatura com 9 lugares disponíveis para o transporte de crianças com idades inferiores a 12 anos ou duas viaturas de lotação compatível.

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de S. Pedro de Vale do Conde, de acordo com o horário praticado no estabelecimento de ensino.

MINI – CIRCUITO Nº 23

ITINERÁRIO: Vale da Sancha – Frechas; S. Salvador – Frechas

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 72 Kms.

Utilização de uma viatura de 6 lugares disponíveis para o transporte de crianças com idades inferiores a 12 anos.

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Frechas, de acordo com os horários praticados no estabelecimento de ensino.

MINI – CIRCUITO Nº 24

ITINERÁRIO: Vale de Telhas – Vale de Salgueiro

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 20 Kms.

Utilização de uma viatura com 6 lugares disponíveis para o transporte de crianças com idades inferiores a 12 anos ou duas viaturas de lotação compatível.

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Vale de Salgueiro, de acordo com os horários praticados no estabelecimento de ensino.

MINI – CIRCUITO Nº 25

ITINERÁRIO: Caravelas – Freixeda – Vila Verde – Carvalhais

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 95 Kms.

Utilização de uma viatura com 12 lugares disponíveis para o transporte de crianças com idades inferiores a 12 anos ou duas viaturas de lotação compatível.

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Carvalhais, de acordo com os horários praticados no estabelecimento de ensino.

MINI – CIRCUITO Nº 26

ITINERÁRIO: S. Pedro de Vale do Conde – Rego de Vide – Quinta Fonte da Rabaça – Bronceda – Estanca Rios – Quinta do Gorrão – Carvalhais

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 92 Kms.

Utilização de uma viatura com 9 lugares.

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim Infância de Carvalhais, de acordo com os horários praticados no estabelecimento de ensino.

MINI – CIRCUITO Nº 27

ITINERÁRIO: Mirandela – Carvalhais

A média diária necessária para percorrer o itinerário é de 12 Kms.

Utilização de uma viatura com 52 lugares.

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim Infância de Carvalhais, de acordo com os horários praticados no estabelecimento de ensino.

VIAGENS SUPLEMENTARES, SEXTAS-FEIRAS À HORA DE ALMOÇO

*W.O.
Lycia*

CIRCUITO Nº 1

ITINERÁRIO N1: Cruz. da Assureira – Vimieiro – Romeu – Cruz. de Vila Verdinho – Cruz. de Vale de Lobo – Cruz. de Pousadas – Vilar de Ledra. Cruz. de Carvalhais – Mirandela

ITINERÁRIO N2: Vale de Lagoa – Alvites – Cruz. de Lamas de Cavalo – Paradela – Avantos – Cruz. de Carvalhais – Mirandela

CIRCUITO Nº 2

ITINERÁRIO: Vale de Asnes – Cedainhos – Cedães – Vale de Madeiro – Bairro de S. Martinho – Mirandela

CIRCUITO Nº 3

ITINERÁRIO: Cachão – Frechas – Mirandela

CIRCUITO Nº 4

ITINERÁRIO: Milhais – Abreiro – Cruz. da Palorca – Cruz. do Navalho – Avidagos – Pereira – Mirandela

CIRCUITO Nº 5

ITINERÁRIO: Franco – Cruz. de Vila Boa – Lamas de Orelhão – Passos – Campo de Aviação – Mirandela

CIRCUITO Nº 7

ITINERÁRIO N1: Vale da Sancha – Freixeda – Vila Verde – S. Salvador – Mirandela.

ITINERÁRIO N2: Caravelas – Freixeda – Vila Verde – S. Salvador – Mirandela

CIRCUITO Nº 8

ITINERÁRIO: Agueiras – Cruz. da Fradizela – Bouça – Cruz. de Vale de Gouvinhas – Vale de Telhas – Vale de Salgueiro – Cabanelas – Cruz. de Valongo das Meadas – Cruz. de Abambres – Vale de Juncal – Cruz. de Chelas – Vila Nova das Patas – Carvalhais – Mirandela

CIRCUITO Nº 12

ITINERÁRIO: Torre de Dona Chama – Vilares – Cruz. de Múrias – Cruz. de Couços – Cruz. de Vale de Prados – Mascarenhas – Valbom dos Figos – Contins – Carvalhais – Mirandela

CIRCUITO Nº. 14

ITINERÁRIO: Barcel – Valverde – S. Pedro de Vale do Conde – Fonte da Urze – Rego de Vide – Mirandela

CIRCUITO Nº. 16

ITINERÁRIO: Pai Torto – Suções – Mirandela

7. Tal como já foi indicado no Ponto 2, para as diversas tipologias de viaturas, quanto ao número de lugares, foram tidos em conta os indicadores das previsões apresentados por cada estabelecimento de ensino relativos ao ano lectivo de 2009/2010, podendo contudo verificar-se algumas alterações, após a realização das respectivas matrículas.

8. A Câmara Municipal estará atenta ao desenvolvimento e operacionalidade do sistema de Transportes Escolares em cada ano lectivo e após análise de eventuais reclamações ou disfunções surgidas com a execução do transporte em cada Circuito ou Mini – Circuito e respectivas viaturas, nomeadamente no que respeita às condições técnicas das mesmas e de acomodação dos utilizadores, caso de eventuais superlotações, deverá proceder em futuros concursos à não aceitação e inclusão em concursos, as empresas que prevariem e originem situações de anormal funcionamento do Plano de Transportes.

9. Pelas considerações efectuadas e tendo em conta o melindre deste tipo de serviços, equacionou-se o Plano de Transportes em presença e propõe-se a abertura de Concursos Públicos para:

9.1. Transportes Escolares 2009/2010 área de jurisdição do Agrupamento Vertical Luciano Cordeiro – Mirandela e

9.2. Transporte de alunos para a área de jurisdição do agrupamento Vertical de Torre D. Chama – Torre D. Chama, para o ano lectivo de 2009/2010.

10. Por último e no que diz respeito aos valores previsíveis a serem despendidos para os Concursos Públicos indicados nos pontos 9.1. e 9.2., cujos documentos suporte se anexam, tendo por base a um número previsível de dias lectivos para o ano lectivo de 2009/2010 (172 dias), o valor global que se aponta tem a aproximação do montante anual e global de 395.000€ (trezentos e noventa e cinco mil euros), sendo 160.756€ (cento e sessenta mil setecentos e cinquenta e seis euros) referente ao ano de 2009 e 234.245€ duzentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco euros) referente ao ano de 2010.

À consideração superior.”

----- Em 12/06/2009 a Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz exarou o seguinte despacho:

“À reunião de Câmara, após cabimento.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta transcrita, que se dá por reproduzida, após cabimento orçamental.

13 – DSC/DSEAS – Informação Social – Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas.

----- Foi presente uma informação social em 05/06/2009, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, com o seguinte teor:

“Analisada a situação económica do agregado familiar, de Teresa de Jesus Vitorino verificou-se que o seu rendimento per capita é no valor de 134,83 €. Após a visita domiciliária pareceu-nos que a melhor solução seria a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas e esta arranjará um empreiteiro para realizar esta obra. O Sr. Engenheiro elaborou uma informação que se anexa, indicando quais as beneficiações prementes e qual o orçamento da obra.

Assim proponho a atribuição de um subsídio no valor de 16.000 € (dezasseis mil euros) à Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas, para assim poder apoiar esta família a obter melhores condições habitacionais.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Presidente em 10/06/2009, envia à reunião após cabimento.

----- Processo de despesa n.º 1544 de 12/06/2009.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Perguntava apenas uma coisa, considerando os pedidos seguintes, qual é o orçamento previsto, isto é quantificado pelos Serviços da Câmara?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Consta dos processos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É que existe aqui um valor de 16.000,00 €, este é o valor que a Junta propõe? A Junta solicita esta verba? Eu apenas queria saber se este valor é o valor estimado da obra?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Supostamente deve ser.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido de apoio económico para melhorar condições de habitabilidade, no valor de 16.000,00€ (dezasseis mil euros);
- 2 – Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas do teor desta deliberação.

14 – DSC/DSEAS – Informação Social – Deolinda de Jesus Ribeiro.

----- Foi presente uma informação social em 05/06/2009, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, com o seguinte teor:

“Analisada a situação económica do agregado familiar, verificou-se que o seu rendimento per capita é no valor de 185,05€, podendo assim ser apoiado através do Regulamento dos Apoios Económicos. Em anexo segue o mapa de trabalhos e estimativa orçamental efectuada pelo Sr. Eng.º Alexandre Ricardo. Assim para que este jovem deficiente possa ter o mínimo de condições para viver é necessário o revestimento de paredes, pavimentos e tectos, bem como a aplicação de caixilharias e equipamento sanitário.

Face a esta situação, proponho a atribuição de um subsídio monetário, através do Regulamento de Apoios Económicos (Capítulo I – Apoio à habitação – Art.º7), no valor de 1.692,14€ (mil seiscentos e noventa e dois euros e catorze cêntimos), a Deolinda de Jesus Gomes Ribeiro, residente no Bairro do Seixo nº 9, na localidade de Lamas de Orelhão.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Presidente em 10/06/2009, envia à reunião após cabimento.

----- Processo de despesa n.º 1542 de 12/06/2009.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Este valor é atribuído directamente às famílias?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É atribuído aos requerentes.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: São eles que depois vão fazer a obra?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: São eles que têm que fazer, a Assistente Social faz a informação nesse sentido.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas há acompanhamento técnico por parte do município, durante o decorrer da obra?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Se eles pedirem haverá, como foram os técnicos da Câmara que fizeram o projecto têm que acompanhar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não basta apenas atribuir o dinheiro. Eu apenas pergunto se durante a obra irá haver acompanhamento. As pessoas recebem o dinheiro para comprar os materiais e julgo eu para fazer a obra.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Depende, pode ser que o agregado familiar participe.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É disso que eu estou a falar, deve ser mão-de-obra directa. Só estava a perguntar se depois havia acompanhamento técnico durante o período da obra, para ser certificado que o trabalho fica bem feito, considerando o que está em causa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido de apoio económico para melhorar condições de habitabilidade, através do Regulamento de Apoios Económicos (Capítulo I – Apoio à habitação – Art.º7), no valor de 1.692,14€ (mil seiscentos e noventa e dois euros e catorze cêntimos);**
- 2 – Dar conhecimento à requerente Deolinda de Jesus Gomes Ribeiro, do teor desta deliberação.**

15 – DSC/DSEAS – Informação Social – Marília de Lurdes Valentim Lage.

----- Foi presente uma informação social em 05/06/2009, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, com o seguinte teor:

“Analisada a situação económica do agregado familiar, verificou-se que o seu rendimento per capita é no valor de 175,96 €, podendo assim ser apoiado através do Regulamento dos Apoios Económicos. Em anexo segue o mapa de trabalhos e estimativa orçamental efectuado pelo Sr. Eng.º Alexandre Ricardo. Assim a intervenção visa a construção de uma instalação sanitária ao nível do alçado posterior da moradia, com comunicação directa para um quarto, dotando este de WC privativo. Tal propósito deve-se à situação de mobilidade condicionada de que padece o marido da D. Marília, facilitando assim os seus cuidados diários de higiene pessoal.

Face a esta situação, proponho a atribuição de um subsídio monetário, através do Regulamento de Apoios Económicos (Capítulo I – Apoio à habitação – Art.º7), no valor de 2.000,07 € (dois mil euros e sete cêntimos) ao casal Marília de Lurdes Valentim Lage e Joaquim António Lage, residente em Vale de Prados.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Presidente em 10/06/2009, envia à reunião após cabimento.

----- Processo de despesa n.º 1541 de 12/06/2009.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A mesma questão aplica-se também neste pedido e nos outros que vêm a seguir. A nível de acompanhamento técnico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido de apoio económico para melhorar condições de habitabilidade, através do Regulamento de Apoios Económicos (Capítulo I – Apoio à habitação – Art.º7), no valor de 2.000,14€ (dois mil euros e catorze cêntimos);**
- 2 – Dar conhecimento à requerente Marília de Lurdes Valentim Lage, do teor desta deliberação.**

16 – DSC/DSEAS – Informação Social – Fátima de Lurdes Carvalho Simão.

----- Foi presente uma informação social em 05/06/2009, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, com o seguinte teor:

“Analisada a situação económica do agregado familiar, verificou-se que o seu rendimento per capita é no valor de 134,62€, continuando a poder beneficiar da atribuição do Cartão Social do Municípe, para o apoio na área da habitação. Em anexo segue o mapa de trabalhos e estimativa orçamental efectuado pelo Sr. Eng.º Alexandre Ricardo. Assim a intervenção incide, unicamente, na reabilitação da cobertura em estrutura aligeirada de vigotas pré fabricadas, substituindo a telha existente e incorporando isolamento térmico.

Face a esta situação, anteriormente descrita, proponho a atribuição de um subsídio monetário, através do Regulamento de Apoios Económicos (Capítulo I – Apoio à habitação – Artº 7), no valor de 771,75€ (setecentos e setenta e um euros e setenta e cinco cêntimos) ao casal Fátima de Lurdes Carvalho Simão e Aparício da Silva Alves, residentes na Rua da Estação s/n, na localidade de Cachão.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Presidente em 10/06/2009, envia à reunião após cabimento.

----- Processo de despesa n.º 1540 de 12/06/2009.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido de apoio económico para melhorar condições de habitabilidade, através do Regulamento de Apoios Económicos (Capítulo I – Apoio à habitação – Art.º7), no valor de 771,75€ (setecentos e setenta e um euros e setenta e cinco cêntimos);**
- 2 – Dar conhecimento à requerente Fátima de Lurdes Carvalho Simão, do teor desta deliberação.**

17 – DSC/DSEAS – Informação Social – Sónia dos Anjos Silva dos Santos.

----- Foi presente uma informação social em 05/06/2009, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, com o seguinte teor:

Analisada a situação económica do agregado familiar, verificou-se que o seu rendimento per capita é no valor de 158.46 €, encontrando-se assim em condições de poder beneficiar da atribuição do Cartão Social do Município para o apoio na área da habitação. Em anexo segue o mapa de trabalhos e estimativa orçamental efectuada pelo Sr. Eng.º Alexandre Ricardo. Assim a intervenção vai incidir unicamente, na reabilitação da cobertura em estrutura de madeira, substituindo elementos de madeira, telha e incorporando isolamento térmico.

Face a esta situação, anteriormente descrita, proponho a atribuição de um subsídio monetário, através do Regulamento de Apoios Económicos (Capítulo I – Apoio à habitação – Art.º7), no valor de 1.323.00 € (mil trezentos e vinte e três euros) ao casal Sónia dos Anjos Silva dos Santos e Paulo Jorge dos Santos, residentes na Rua da Capela nº 1 na localidade de Chairós.

À consideração superior.”

----- O Senhor Presidente em 10/06/2009, envia à reunião após cabimento.

----- Processo de despesa n.º 1539 de 12/06/2009.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido de apoio económico para melhorar condições de habitabilidade, através do Regulamento de Apoios Económicos (Capítulo I – Apoio à habitação – Art.º7), no valor de 1.323,00€ (mil trezentos e vinte e três euros);**
- 2 – Dar conhecimento à requerente Sónia dos Anjos Silva dos Santos, do teor desta deliberação.**

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Se me é permitido, na sequência de todos estes casos de informação social, nas minhas visitas pelas aldeias verifiquei pelo menos dois casos, um na Bouça e outro nos Avidagos, pessoas que vivem sem as mínimas condições de habitabilidade.

Na Bouça, a pessoa em questão vive na Escola e nos Avidagos é um senhor com alguma idade, doente que vive num casebre, que não tem de facto as mínimas condições de habitabilidade.

Se os Serviços Sociais da Câmara depois de terem conhecimento, pudessem verificar de facto a situação em que vivem estas duas pessoas em causa.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário Vieira Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 30 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS


DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA